



FUNDAÇÃO FLORA DE APOIO À BOTÂNICA

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Fundação Flora e o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, através da parceria firmada com o Global Genome Initiative for Gardens (GGI-Gardens), National Museum of Natural History – Smithsonian Institution, em atendimento ao disposto no Acordo de Cooperação Técnica – ACT, torna público o lançamento do presente Edital para a concessão de **Bolsas** para as atividades no âmbito do **Programa/Projeto** “Preservando tecidos foliares, de qualidade genômica, de espécimes do arboreto do Jardim Botânico do Rio de Janeiro”.

1. INFORMAÇÕES DO PROJETO

Dentre os 17 países que reúnem 70% das espécies de animais e vegetais catalogadas até agora no mundo, o Brasil é provavelmente o de maior diversidade biológica. Durante as últimas décadas no entanto, como consequência direta ou indireta das atividades humanas, uma grande parte da variabilidade genética, de importância econômica e ecológica para a humanidade, já foi perdida. Além disso, diante das alterações climáticas previstas e sem que haja uma mudança profunda e imediata no comportamento humano, a biosfera continuará a ser drasticamente modificada nas próximas décadas, sendo estimado em 1 milhão o número de espécies beirando a extinção até 2050. Embora o número exato seja desconhecido, é provável que dezenas de espécies de plantas no Brasil já tenham sido extintas, enquanto que outras apresentam um tamanho de população tão reduzido, que demandam ações urgentes para conservação dos estoques genéticos remanescentes. Em função disto, a IUCN (International Union for Conservation of Nature) reconheceu desde o início da década de 90, a necessidade de conservar a diversidade genética como uma das três prioridades para a conservação da biodiversidade global. Há pouco mais de 50 anos da descoberta da dupla hélice de DNA, estamos diante de um grande empobrecimento dos recursos genéticos mundiais e portanto, precisando investir enormemente na consolidação de coleções de material genético. Diante deste quadro, diversos jardins botânicos vêm estruturando, concomitantemente com suas coleções tradicionais (arboretos, herbários, xilotecas, carpotecas, bancos de DNA), bancos de tecidos foliares. O Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) possui em seu arboreto uma das mais belas coleções tropicais. Com uma diversidade biológica considerável e mundialmente reconhecida, mantém ainda coleções históricas que datam de sua criação em 1808. Dos 7.240 espécimes botânicos atualmente existentes, pertencentes a aproximadamente 2.500 espécies, 850 são exclusivos do JBRJ e 150 estão globalmente ameaçados. Priorizando táxons ausentes em outros biorrepositórios ao redor do mundo, particularmente no nível de gênero e família, pretendemos coletar e preservar tecidos foliares, de qualidade genômica, de 150 dos 515 gêneros novos para o Global Genome Biodiversity Network (GGBN) e de 30% a 50% das 23 famílias e 60 gêneros novos para o GGBN, para o GenBank e exclusivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

2. PERFIL DE CADA BOLSISTA

PERFIL 1: Concessão de Uma (01) bolsa, no prazo de 12 (doze) meses, para exercer as seguintes atividades:

- Coleta de material botânico para armazenamento em sílica
- Herborização do material botânico coletado e realização de todas as atividades relacionadas ao seu depósito no herbário do JBRJ
- Disponibilização dos dados no sistema Jabot e na Plataforma GGBN
- Elaboração de relatórios e planilhas

PERFIL 2: Concessão de Duas (02) bolsas, no prazo de 12 (doze) meses, para exercer as seguintes atividades:

- Coleta de material botânico para armazenamento em sílica
- Herborização do material botânico coletado e realização de todas as atividades relacionadas ao seu depósito no herbário do JBRJ

3. NORMAS GERAIS

A **Bolsa** tem como objetivo o fortalecimento de equipes institucionais por meio da agregação temporária de profissionais, sem vínculo empregatício, necessários ao desenvolvimento do projeto supracitado.

Compete à Coordenação Geral, com conhecimento da Fundação Flora, orientar os bolsistas em todas as fases. A referida Coordenação poderá decidir a qualquer tempo, suspender a concessão da bolsa, sempre com anuência da Fundação Flora.

A publicação de qualquer material, decorrente das atividades desenvolvidas pelo bolsista nos projetos supracitados, deverá mencionar a Fundação Flora e as instituições parceiras, fazendo referência ao apoio recebido.

O desempenho do bolsista será acompanhado pela Fundação Flora, mediante a entrega de relatórios impressos ou por meio digital, ou por outros meios definidos pela coordenação do projeto.

4. REQUISITOS

PERFIL 1:

- a) Graduando ou graduado em Ciências Biológicas ou da Natureza
- b) Domínio da técnica de coleta e armazenamento de material botânico em sílica
- c) Domínio do processo de herborização do material botânico coletado
- d) Conhecimento em identificação botânica, utilizando bibliografias especializadas e método comparativo em herbário
- e) Experiência na localização e identificação visual de espécimes selecionados das Coleções Botânicas e Históricas do Arboreto do JBRJ;
- f) Domínio do programa Excel
- g) Experiência na utilização dos sistemas JABOT e JABOT/Arboreto
- h) Boa capacidade para trabalhar em equipe

PERFIL 2:

- a) Experiência na localização e identificação visual de espécimes selecionados das Coleções Botânicas e Históricas do Arboreto do JBRJ;
- b) Experiência na coleta de material botânico (ramos, folhas, flores e frutos) para a correta identificação de espécimes previamente selecionadas;
- c) Experiência na preparação do material botânico para herborização (descrição de características botânicas do material coletado, etiquetagem, prensagem e secagem do material botânico e confecção de exsicatas);
- d) Experiência na coleta de folhas para armazenamento em sílica;
- e) Boa capacidade para trabalhar em equipe

5. INSCRIÇÃO

Os interessados deverão preencher o formulário online, no link https://docs.google.com/forms/d/1vge2-DCXGH9z6RT0DwGEdx16m4W_YIWCEJNrzk6y8Lk/edit até o dia 28/09/2018.

6. RESULTADO DO JULGAMENTO

Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados na página eletrônica da Fundação Flora, disponível na Internet no endereço www.fundacaoflora.org.br.

7. DA CONCESSÃO DA BOLSA

Os candidatos selecionados deverão manifestar interesse na concessão da bolsa, através do e-mail fundacaoflora1@gmail.com, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a publicação dos resultados, sob pena de não ter a bolsa implementada.

Os bolsistas selecionados devem apresentar a Fundação Flora, os seguintes documentos, cujas cópias autenticadas, ficarão com a Fundação Flora:

- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do comprovante de residência, atualizado;
- d) Cópia do diploma da mais alta titulação (em caso de graduados, mestres ou doutores);
- e) Cópia do último histórico escolar; (em caso de graduandos);
- f) Uma carta de recomendação acadêmica assinada por docentes, que ateste a qualificação do candidato (em caso de graduandos);
- g) Duas cartas de recomendação profissional, assinadas por profissionais ou acadêmicos que possam atestar as habilidades do candidato – originais; (em caso de graduados, mestres ou doutores);
- h) Curriculum vitae;

Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto.

A implementação da bolsa concedida somente poderá ocorrer depois de cumpridas todas as exigências pelo candidato, não sendo autorizado o pagamento de meses retroativos.

8. INFORMAÇÕES SOBRE A BOLSA

O bolsista será responsável pela coordenação geral do projeto atuando junto a estrutura previamente estabelecida desta coordenação, exercida pela Superintendência de Planejamento Ambiental e Gestão Ecosistêmica da Secretaria de Estado do Ambiente. O valor da bolsa será de R\$ 400,00/mês, com a duração de 12 meses de 6h por dia e cinco dias na semana, para ambos os perfis.

O pagamento ao bolsista será realizado mensalmente, através de transferência bancária, até o quinto dia útil do mês subsequente.

9. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão da bolsa poderá ser cancelada pela Coordenação dos Projetos, com anuência da Fundação Flora, por ocorrência, durante sua implementação, de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou caso o bolsista não apresente desenvolvimento condizente com o previsto no respectivo Plano de Trabalho.